

DECRETO Nº. 59 de 10 de março de 2026

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Cezarina e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEZARINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Cezarina;

Considerando a Lei Municipal nº 693 de 18 de janeiro de 2021 que cria o Conselho Municipal de Educação de Cezarina.

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Cezarina de 02 de abril de 2001.

Considerando o Decreto nº 188 de 11 de maio de 2017 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Cezarina.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Cezarina os seguintes membros:

Presidente do Conselho: Lêda Byanka José da Silva

Vice-Presidente: : Glacie Rocha Nogueira

Secretária: Gleiziane Nunes Nogueira Franco

I – Represente do Poder Executivo

Titular: Gicelda Rodrigues da Silva Freire

Suplente: Andressa Leite Silva

II – Representante dos Professores Municipais

Titular: Glacie Rocha Nogueira

Suplente: Simone Franco Chagas Ciliac

III – Representante dos Diretores das Escolas Municipais

Titular: Gicelia Divina Cardoso

Suplente: Vanessa Batista dos Anjos Pereira

IV – Representante dos Pais de alunos das Escolas Municipais

Titular: Gleiziane Nunes Nogueira Franco

Suplente: Janderleide Lino da Costa

V – Representante dos Funcionários das Escolas Municipais lotado na Secretária Municipal de Educação de Cezarina

Titular: Lêda Byanka José da Silva

Suplente: Carolina Alves da Silva

Art. 2º. A vigência do mandato deste conselho será de 4 anos a contar de 11 de maio de 2025 a 11 de maio de 2029.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de 10 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cezarina, Estado de Goiás, em 10 de março de 2026.


VALTENIR GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

